

quinhentos e quarenta e cinco reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
93.10.08.122.3024.4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	
33903000.02	Material de Consumo	690.375,00
93.10.08.244.3023.2020	Serviços de Apoio, Convívio e Inserção Produtiva	
33503900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.637,12
93.10.08.244.3023.2021	Centro de Acolhida	
33503900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.668.558,88
93.10.08.244.3023.2022	Centro de Acolhida Especial	
33503900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.227.804,00
93.10.08.244.3023.6167	Benefícios Eventuais	
33903200.02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.376.170,00
		16.066.545,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 28 de julho de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 28 de julho de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA 988, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0003436-9

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Cessar, a partir de 17 de setembro de 2020, os efeitos do ato que designou o CABO PM MARCOS BELTRÃO MARTINS, RF 838.550,5, para integrar a Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, bem como a percepção da gratificação prevista na Lei 13.858, de 25 de junho de 2004.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de setembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 989, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0003437-7

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar, excepcionalmente, a partir de 17 de setembro de 2020, o CABO PM RICARDO ALEXANDRE VAZ MONTEIRO, RG 23.174.799-SSP/SP, para integrar a Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, cabendo-lhe a percepção da gratificação prevista na Lei 13.858, de 25 de junho de 2004.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de setembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 990, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6019.2020/0002610-6

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

1 – o item 8 da Portaria 954–PREF, de 9 de setembro de 2020, publicada no DOC de 10 de setembro 2020, vaga 13767.

2 – o item 9 do Título de Nomeação 598–PREF, de 9 de setembro de 2020, publicado no DOC de 10 de setembro 2020, vaga 13767.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de setembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 991, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0003088-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da competência que lhe foi conferida por lei, RESOLVE:

Exonerar o senhor CARLOS ALBERTO GETULIO, RF 582.760,4, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Cidade Ademar, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de setembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 115, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0003088-0

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Pre-feito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

CESSAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1 – os efeitos do ato que designou o senhor MARCELO GONZALEZ, RF 737.186,1, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, vaga 2473, constante do Decreto 57.775/17 e da Lei 16.974/18.

2 – os efeitos do ato que designou a senhora ROBERTA BELÉM CATALDI, RF 750.499,3, para responder pelo cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Gestão Documental, da Secretaria Municipal de Gestão, vaga 216, constante do Decreto 58.548/18.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Pre-feito

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 626, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0003088-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1- RONALDO COSTA BARBOSA, RG 16.602.510-SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Santo Amaro, vaga 14902, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

2- CARLOS ALBERTO GETULIO, RF 582.760,4, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Capela do Socorro, vaga 15301, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de setembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

2004-1.013.217-5 - Monte Serrat Administração, Comércio e Construção - Pedido de regularização de edificação (Lei nº 13.558/03) – recurso - 1. À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo 2004-1.013.217-5, em especial as manifestações da SEL, da Assessoria Técnica da SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por MONTE SERRAT ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO, com fulcro no artigo 114 e inciso III do artigo 59 da Lei municipal nº 16.642/17, indeferindo-se, consequentemente, o Pedido de Regularização e a expedição do Auto de Regularização. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2012-0.229.342-1 - American Tower Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda. - Pedido de auto de regularização de ERB – recurso - 1. À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 2012-0.229.342-1, em especial as manifestações da SEL, da Assessoria Técnica da SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA., com fundamento no inciso III do artigo 59 e artigo 114 da Lei nº 16.642/17, cumulados com as disposições da Lei nº 13.756/04, indeferindo consequentemente o Pedido de Auto de Regularização de ERB. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2013-0.162.180-0 - Nextel Telecomunicações Ltda. - Pedido de auto de regularização de ERB – recurso - 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de SEL-G, às fls. 304/306, da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 307/308, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 309/310, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com fundamento no artigo 59, inciso III da Lei 16.642/2017 combinados com as disposições da Lei 13.756/2004, referente ao pedido de Auto de Regularização de ERB, subcategoria de uso nR3, instalada na cobertura do Condomínio Edifício Pedra Nova, situado na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 1.222, Jardim Europa, zona de uso ZM-3B, contribuinte n° 014.069.0395-7. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2003-1.061.407-0 - Jorge Moisés Pereira da Costa e Outros - Pedido de regularização de edificação (Lei nº 13.558/03) – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de SEL, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por JORGE MOISÉES PEREIRA DA COSTA e outros, com fundamento no artigo 59, inciso III, c/c o artigo 114, caput, ambos da Lei 16.642/17, em combinação com as disposições da Lei 13.558/03, alterada pela Lei 13.876/04, relativo ao pedido de regularização de edificação situada na Rua Marquês de Itu e na Rua Santa Izabel, no que se refere ao acréscimo da área de uma das lojas situadas na referida edificação, de 379,66 m² para 499,51m² (119,85 m²), enquadrada na categoria de uso C-2 e S2-9, em zona de uso Z5, contribuinte n.º 007.060.0214-8. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2014-0.191.336-5 - Sitesharing BRTW S/A - Pedido de auto de regularização de ERB – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de SEL, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por SITESHARING BRTW S.A, com fundamento no artigo 59, inciso III, c/c o artigo 114, caput, ambos da Lei 16.642/17, em combinação com as disposições da Lei 13.756/04 e o Decreto 44.944/2004, relativo ao pedido de Auto de Regularização de ERB, categoria de uso nR3, instalada na cobertura do Condomínio Edifício Rei Davi, situada na Rua Palmerino Calabreze, 173, via classificada como local, tendo 11,50 metros de largura, Vila Santana, contribuinte 114.264.0069-0, zona de uso ZCPa/02. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2014-0.143.525-0 - Santa Adélia de Incorporações Imobiliárias Ltda - Pedido de alvará de aprovação e execução de edificação nova – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de SEL, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por SANTA ADELIA DE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, com fundamento na Lei 13.885/2004, Lei 11.228/92 e do art. 380, parágrafo único, inciso II, alíneas “b” e “c” da Lei 16.050/14, relativo ao pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova da edificação destinada ao uso residencial, categoria de uso R2v, à Rua Ladário, via classificada como local, tendo 11,00 metros de largura, também fazendo frente para a Rua Aromatipu, via classificada como local, tendo 7,50 metros de largura, bairro do Carandiru, contribuinte 068.065.0061-7, zona de uso ST ZM-2/03. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

1994-0.154.081-7 - Irian Administração Participação Ltda. - Pedido de regularização de edificação (Lei nº 13.558/03) – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SEL-GETEC, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por IRIAN ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO LTDA, com fundamento nos artigos 59, incisos I e III de 114 da Lei 16.642/17 combinados com a Lei 13.558/03 e Decreto 45.324/04, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso industrial, categoria de uso I.2, localizada Avenida Nações Unidas, nº 20.983, Jurubatuba, contribuinte 088.126.0037-9. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

6010.2020/0003157-7 - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – TCM - Decreto 59.301/20 c.c. Decreto 59.337/20. Doação de açúcar. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - TCM, CNJP 50.176.270/0001-26 (doc 033377047), as informações constantes no doc 033377257 e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 033403407), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação sem encargos de 500 (quinhentos) quilos de açúcar, que serão usados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pelo Programa Cidade Solidária.

SECRETARIAS

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6029.2019/0004922-2 - Geremias Araujo Lima - RF. 788.625,0. - Procedimento Especial de Exoneração em Estágio Probatório – Extinção do Feito. À vista dos elementos de convicção constantes no presente, SEI 6029.2019/0004922-2, notadamente a manifestação exarada pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, que acolho, e com base no inciso III do artigo 91, da Lei 13.530/03, **DETERMINO a EXTINÇÃO DO FEITO** sem julgamento do mérito, vez que o servidor foi exonerado em outro procedimento, conforme publicado no DOC de 17/09/2020, página 33.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

60209.2020/0010652-0 - SMSU/SOP/ID21 - ROGÉRIO FERNANDO ALVES DE MOURA. – Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de **Agosto de 2020**. – À vista dos elementos constantes nos autos, em especial a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças - DOF desta Pasta, fundamentada no artigo 16, do Decreto 48.592 de agosto de 2007 e na PORTARIA SF/77/2019, em especial em seus artigos 17,18 incisos I e VII; Artigo 20 incisos II e os Artigos 22,23 e 24 **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento bancário 6029.2020/0010652-0, concedido em nome do servidor **ROGÉRIO FERNANDO ALVES DE MOURA**, RF.648.695.900 e do CPF. 080.366.118-56, referente ao mês de setembro de2020, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2020/0003961-5

Despacho de Abertura de Licitação

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de Sistema PABX, com DDR, e ramais analógicos, incluídos os serviços de instalação, gerenciamento e manutenção, visando atender aos 52 (cinquenta e dois) dos Conselhos Tutelares, pertencentes à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.).

I - DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

1 - À vista das informações e documentos contidos no presente, em especial o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI nº 033398731, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, e com fundamento nas Leis Municipais nº 13.278/2002, nº 17.260/2020 e nº 17.273/2020, Decreto nº 46.662/2005, e nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93/1993, a abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global para 12 meses, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de Sistema PABX, com DDR, e ramais analógicos, incluídos os serviços de instalação, gerenciamento e manutenção, visando atender aos 52 (cinquenta e dois) dos Conselhos Tutelares, pertencentes à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, de acordo com o Termo de Referência – ANEXO I do Edital, cuja minuta aprovo.

2 - Os recursos destinados à referida despesa será suportado pela dotação orçamentária de nº 34.10.14.243.3013.2.1 57.33.90.39.00.00.

3 - DESIGNO como Pregoeira a Sra. Vera Cristina Soares de Mello, para processar a presente licitação, de acordo com a Portaria nº 023/SMDHC/2020.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº6065.2020/0000417-0

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED.

I - A vista dos elementos que constam no Processo Eletrônico nº6065.2020/0000417-0 com fundamento no artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República, no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, na Lei Federal nº 10.520/02, nos artigos 3º a 14 da Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto Municipal nº54.144/2015, AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade pregão eletrônico, objetivando constituição de registro de preços para aquisição de itens de informática, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, aprovado o edital de convocação.

II - As despesas decorrentes da contratação ora autorizada serão suportadas pela dotação orçamentária vigente à época.

III - Para o processamento do certame, pelo Sistema de Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – BEC/SP, DESIGNO como pregoeira a Sra. Patrícia Galdi Durante, RF nº 815.921-1, através da Portaria nº 013/SMPED-G de 10 de setembro de 2018.

IV - Publique-se.

V - Em seguida, encaminhem-se por via eletrônica (SEI) os autos do processo administrativo à Comissão Permanente de Licitação - COPEL para prosseguimento.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA Nº 01/SMPED/SMT/CET/2020

PROCESSO SEI Nº 6065.2019/0000298-2

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SMT E A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET
OBJETO: INSTALAÇÃO DE BOTOEIRAS SONORAS EM ROTAS ACESSÍVEIS DE REGIÕES DIFERENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DE MODO A CONTRIBUIR COM A MOBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.

Data da assinatura: 21 de setembro de 2020.

GESTÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0004308-3

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SG/COJUR sob SEI nº 4306266, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto nº 59.171/20, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art. 2º, III, da Portaria nº 4/SMG/2019, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO DA FONSECA, inscrita no CPF sob o nº 039.344.788-08, no valor de R\$ 1.985,43 (um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6 826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0004347-4

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 5016451, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de WAGNER BATISTA JUNIOR, CPF nº 334.008.928-07, no valor de R\$ 12.196,49 (doze mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.33 1.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0004436-5

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SG/COJUR sob SEI nº 4306266, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, no art.

9º do Decreto nº 59.171/20, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art. 2º, III, da Portaria nº 4/SMG/2019, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a MARIA THEREZINHA AMORIM BRAGA, inscrita no CPF sob o nº 308.318.048-90, no valor de R\$ 16.675,24 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826 3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0004437-3

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SG/COJUR sob SEI nº 4971968, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto nº 59.171/20, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art. 2º, III, da Portaria nº 4/SMG/2019, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a REGIANE CASSIMIRA MARCONDES, inscrita no CPF sob o nº 312.047.488-61, no valor de R\$ 1.703,47 (um mil, setecentos e três reais e quarenta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0004439-0

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SG/COJUR sob SEI nº 4306266, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto nº 59.171/20, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art. 2º, III, da Portaria nº 4/SMG/2019, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a SALVATORE SEVERINO, inscrito no CPF sob o nº 292.357.318-87, no valor de R\$ 16.242,19 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.0 8.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0004485-3

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SG/COJUR sob SEI nº 4306266, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto nº 59.171/20, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art. 2º, III, da Portaria nº 4/SMG/2019, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a ADILSON INCELLI, inscrito no CPF sob o nº 877.094.148-34, no valor de R\$ 5.557,16 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), onerando a dotação orça-mentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0004461-6

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SG/COJUR sob SEI nº 4965962, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto nº 59.171/20, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no